Respondo a recepção do Officio, que V. S. me dirigio com o N. 43, e data de 7 de Janeiro ultimo, e das Contas que o acompanhaõ; cumpre-me significar a V. S., que a estas se tem dado a conveniente direcção; e que pela Repartição dos Negocios da Fazenda se darão as providencias necessarias sobre o objecto de que trata o Outro-scriptum do citado Officio, e copia da correspondencia, a que se mesmo se refere.

Deos G.de a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Março de 1826.

Visconde de Caravelas

Sr. Barão de Itabayana.

Recebido em 9 de Junho 1826
Respondido em 13 — do —